



**PORTARIA Nº 10 de 15 DE JUNHO DE 2020**

Revoga a Portaria nº 9, de 26 de maio de 2020, que designou membros para a comissão eleitoral que conduziria a eleição dos integrantes da Coordenadoria do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF) para o Biênio 2020/2022.

A Presidente da Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação, do Distrito Federal (ABDF), de acordo com o inciso X do art. 48, em conjunto com os incisos I e VIII do art. 49 do Estatuto vigente da ABDF, e considerando o estabelecido no Art. 4º da Portaria n. 1 de 7 de março de 2018, alterado pela Portaria n. 4 de 29 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9 de 26 de maio de 2020, que designou membros para a comissão eleitoral que conduzirá a eleição dos integrantes da Coordenadoria do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF) para o Biênio 2020/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2020.

**LUCIANA OLIVEIRA**  
**CRB-1 1836**  
**PRESIDENTE DA ABDF**